

**PORTARIA Nº 421/CBMSC/2013, de 13 de novembro de 2013.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art.62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2013, À GRADUAÇÃO DE CABO BM – por Ato de Bravura**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-1 BM Mtel 923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC